



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0649/PREF/2024

Araguari, 12 de abril de 2024.

Exmo. Senhor
RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 12/03/2024 - REQUERIMENTO: 801/2024 - OFÍCIO: 836/2024**
ASSUNTO: "Solicita que seja realizado um estudo, a fim de realizar a fixação de cartazes, nas repartições públicas de nosso município, como Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Ginásios, Unidades de Saúde, Secretarias Municipais, Escolas e CMEI's, dentre outros lugares públicos, com a frase: "Diga não à violência. Maus-tratos aos animais é crime", contendo as informações sobre a Lei Federal 14.064/2020."
Vereador(es) autoria: **DÉBORA DE SOUSA DAU.**
Veredores apoio: **EUNICE MARIA MENDES.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

PREFEITURA DE ARAGUARI

assinado digitalmente por RENATO CARVALHO FERNANDES, Data: 15/04/2024 09:04

Id: d425ab03-bb7b-4b48-9469-b400714922f3

(34) 3690-3000

@prefeituradearaguari

www.araguari.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0395/SME/2024

Araguari, 1 de abril de 2024.

Ao Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento

Senhor Prefeito,

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-lhe resposta do requerimento advindo da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 01/03/2024 **REQUERIMENTO:** 801 /2024 - **OFÍCIO:** 836/2024

ASSUNTO: Solicita estudo a fim de realizar a afixação de cartazes com a frase "Diga não à violência. Maus- tratos aos animais é crime", contendo informações sobre a lei federal n.14.064/2020

Vereador(es) autoria: **DÉBORA DE SOUSA DAU**

Vereador(es) apoio: **EUNICE MARIA MENDES**

Diante do solicitado informamos que este tema já é abordado nas unidades escolares, através de atividades e projetos desenvolvidos pelo Departamento Gira Sol desta Secretaria. Referente a afixação de cartazes nas unidades escolares, estudo será realizado a fim de melhor viabilizar tal ação.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CRISTIANE NERY PEREIRA
Secretária Municipal de Educação Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA	
Em	09 / 04 / 24
Horário:	09:45
Daua N.F.B.	
Secretaria de Governo	

Rua Coronel José Ferreira Alves, 1430 - Centro - Araguari - MG - 38.445-090

Telefone: (34) 3690-3136 - E-mail: secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com

assinado digitalmente por CRISTIANE NERY PEREIRA, Data: 01/04/24 16:22

id: f9521e27-e0f2-4bf1-87d6-0b718d408992





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE GOVERNO	
DATA:	13 / 03 / 2024
PARA:	FAMOP, Sec. Educação
	Sec. Saúde
Mário Ferreira	

Secretário Municipal Interino de Governo
Prefeitura de Araguari

Ofício n. 836/2024
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 05 de março de 2024.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 801/2024, de autoria da VEREADORA DÉBORA DE SOUSA DAU/PSC, com apoio da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, um estudo a fim de realizar a afixação de cartazes nas repartições públicas do município, como Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, ginásios, unidades de saúde, secretarias municipais, escolas municipais e centros municipais de educação infantil, dentre outros lugares públicos, com a frase: "Diga não à violência. Maus-tratos aos animais é crime", contendo as informações sobre a Lei Federal n. 14.064/2020.

A instalação dos cartazes é uma medida para alertar, conscientizar e sensibilizar a população araguarina sobre a importância de proteger os animais. Infelizmente, as ocorrências de crimes contra os animais têm sido, cotidianamente, noticiadas em nossa cidade como espancamento, mutilação, envenenamento, falta de atendimento veterinário adequado, animal preso permanentemente em correntes ou cordas, animais em locais pequenos sem abrigo de sol e chuva, animais em ambientes sem higiene, animais sem comida e água dentre outros casos de maus-tratos, o que, na maioria das vezes, acaba em morte. Diante disso, solicita a afixação de cartazes nos locais citados, a fim de conscientizarmos a população acerca da lei.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA	
Em	12 / 03 / 2024
Horário:	15:00
Werner	
Secretaria de Governo	

DIGA NÃO À VIOLÊNCIA.
MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS É CRIME

**MALTRATAR
ANIMAIS
É CRIME**

PRESENCIAR DENUNCIE

LIGUE 174-6 OU ACESSE

Rio

LEI MUNICIPAL nº 7.217 de 29.12.2021

PRATICAR ATO DE ABUSO,
MAUS-TRATOS, FERIR OU
MUTILAR ANIMAIS
É CRIME!



**DENUNCIE
DISQUE 181**

CONTRA ANIMAIS

LEI FEDERAL 9.605/98 ART. 32 - LEI MUNICIPAL 218/04.



DENUNCIE! AMA: 156 DEMA: (62) 3201 2760

**O AMOR AO
ZOO É CRIME!**

NÃO ABANDONE O SEU ANIMAL DE ESTIMAÇÃO!